

ANSELMO OLIVEIRA DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2007

MARCELO RONALD LUCENA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 09 de Agosto de 2007.

SECRETARIA DE JUSTIÇA**DECRETOS DE 15 DE AGOSTO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TOME SOARES DA COSTA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO MOURAO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2007.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ**DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSELANDIA RODRIGUES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANSELMO OLIVEIRA DE MORAES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.

SECRETARIA DO TURISMO**DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JANAYLSON DANIEL NERY REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DA ROCHA PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais Rodoviários, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2007.

P. P. 8225 ao 8231

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.08.07ERRATA – REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE CARGO, do Servidor **ANTONIO SARMENTO DE ARAÚJO COSTA**, matrícula do contracheque nº 002698-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda. Onde se lê o nome Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, Referência “C”, o correto é **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, e não como consta na publicação do Diário Oficial do Estado nº 148, de 06.08.07.

P. P. 8166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 159/GAB/2007

Teresina, 14 de agosto de 2007.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1388-GDG/2007, de 24.07.07, Delegada Geral da Polícia Civil, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 072/2007, de 09.07.07, do Gerente de Polícia Especializada-GPE, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0184-GDG/07, da Delegada Geral da Polícia Civil, que lota o servidor Antônio Rodrigues da Silva Filho, matrícula nº 000.637-8 na Central de Flagrantes da Vila Maria, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam que o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 000637-8, filho de Antônio Rodrigues da Silva e de Maria José da Silva, teria faltado com disciplina e respeito à hierarquia, ao não atender a determinação do Gerente de Polícia Especializada de comparecer à Secretaria do Gabinete da Delegada Geral a fim de dar ciência na Portaria nº 0184-GDG/07 que o lotava na Central de Flagrantes da Vila Maria, fato ocorrido no dia 06.07.07 na Gerência de Polícia Especializada.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, **Jader Neuburgo de Oliveira**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes e Luís Carlos Carvalho de Sousa, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, Firmino Pio Vilarinho Neto, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e Mara Lúcia Nunes Aguiar, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

P. P. 8165